



TRAIRI

PREFEITURA MUNICIPAL

2017 - 2020

Estado do Ceará



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Artigo 72, V, da Lei 14.133/2021)

Emídio Sezanildo Montenegro, Chefe do Gabinete do Prefeito, **Douglisval de Lima**, da Autarquia Municipal de Trânsito, **Pedro Geraldo Mota Oliveira**, Secretário de Finanças, **Maria Almeida de Castro Braga**, Secretária de Educação e **Vania Maria Sales Rola**, Secretária Assistência Social e Trabalho do Município de Trairi,

AUTORIZAM A CONTRATAÇÃO DIRETA

De “**BONFIM – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”, Sociedade de Advogados inscrita na OAB/CE sob o nº 1079, CNPJ nº 22.503.041/0001-33, nos termos abaixo:

OBJETO:
Contratação de Sociedade de Advogados para prestação de serviços de horas técnicas de Assessoria, Consultoria e Patrocínio Jurídicos em atendimento das necessidades da Prefeitura de Trairi, Ceará.
QUANTIDADE:
71 Horas Técnicas Mensais
VALOR MENSAL:
R\$ 33.114,40 (Trinta e três mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos)
VALOR ANUAL:
R\$ 397.372,80 Trezentos Noventa e Sete Mil, Trezentos Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).
PERÍODO DO CONTRATO
05 (Cinco) Anos (cf. Artigo 106 da Lei 14.133/2021)

Trairi, 09 de abril de 2021.


EMÍDIO SEZANILDO MONTENEGRO
Chefe do Gabinete do Prefeito


DOUGLISVAL DE LIMA
Autarquia Municipal de Trânsito


PEDRO GERALDO MOTA OLIVEIRA
Secretário de Finanças


MARIA ALMEIDA DE CASTRO BRAGA
Secretária de Educação


VANIA MARIA SALES ROLA
Secretária Assistência Social e Trabalho